CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

# PORTARIA CFN Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Desligar ADRIANO RODRIGUES PEREIRA, do cargo de livre provimento e demissão de Coordenador da Unidade Jurídica do CFN.**

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 701, de 14 de setembro de 2021,

**Resolve**:

**Art. 1º** Desligar ADRIANO RODRIGUES PEREIRA do cargo de livre provimento e demissão de Coordenador da Unidade Jurídica do CFN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2021.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN-9/230

Brasília, 16 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 18/11/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527908** e o código CRC **BD0D7742**.